



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3219 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I – São concedidas férias regulamentares de 15 dias ao seguinte Servidor Público Municipal: **LUCAS AUGUSTO ROSSETTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas a partir do dia 15/02/2019 a 01/03/2019.

II – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **ALEXANDRE BOUSETTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 22/03/2018 a 21/03/2019, para serem gozadas a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019; **ALMIR CORNELLI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/09/2016 a 31/08/2017, para serem gozadas a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019; **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 11/01/2018 a 10/01/2019, para serem gozadas a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019; **CARMEN LUCIA BARBIAN**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 07/03/2018 a 06/03/2019, para serem gozadas a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019; **CHARLISE POSSEBON BONFANTI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 16/02/2018 a 15/02/2019, para serem gozadas a partir do dia 16/02/2019 a 17/03/2019; **EVERALDO LUIZ ZAMBIASI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 03/10/2017 a 02/10/2018, para serem gozadas a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019; **FABÍOLA CASTOLDI BEGNINI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 17/06/2017 a 16/06/2018, para serem gozadas a partir do dia 05/02/2019 a 06/03/2019; **FRANCIELI CANCI RIBEIRO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 18/09/2017 a 17/09/2018, para serem gozadas a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019; **JACLEI ZANCHIN**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 17/02/2018 a 16/02/2019, para serem gozadas a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019; **JUCELIR MARCOS VEDO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 25/03/2018 a 24/03/2019, para serem gozadas a partir do dia 13/02/2019 a 14/03/2019; **LUANA DRUM BERNARDI**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 18/07/2017 a 17/07/2018, para serem gozadas a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019; **LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 27/02/2018 a 26/02/2019, para serem gozadas a partir do dia 01/02/2019 a 02/03/2019; **MICHELI ZANDONA**, referentes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

ao período aquisitivo iniciado em 05/02/2018 a 04/02/2019, para serem gozadas a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019; **PAULO CARNEIRO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 01/06/2017 a 31/05/2018, para serem gozadas a partir do dia 04/02/2019 a 05/03/2019;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE FEVEREIRO DE
2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração